



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

Data: 05/01/2025
Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal

William Dides
CHAPA DE GABINETE
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

**DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Artigo 9º, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, servidores para compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação, conforme relação abaixo.

GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO
CPF: ***-42

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR MEMBRO
CPF: ***-04

GUILHERME RODRIGUES DE LIMA MEMBRO
CPF: ***-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 15 de janeiro de 2025.


ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRÓ ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETÁRIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COLLHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Artigo 9º, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, servidores para compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação, conforme relação abaixo.

GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO
CPF: ***-42

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR MEMBRO
CPF: ***-04

GUILHERME RODRIGUES DE LIMA MEMBRO
CPF:***-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 15 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:67F955E2

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA

Art. 1º. - Fica designada a senhora FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS para exercer o cargo de Pregoeiro *ad hoc* da Câmara Municipal de Bonfim nas sessões públicas específicas destinadas à contratação por meio da modalidade de Licitação Pregão.

Art. 2º. – Ficam designados os servidores GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO CPF: ***-42; e EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR, CPF: ***-04, para comporem a equipe de Apoio do Pregoeiro designado.

Art. 3º. – Ao Pregoeiro compete participar dos atos previstos na Lei Municipal nº 429/2024, publicada em 31 de Janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, DOM Nº 2073, que “cria a Secretaria de Licitações e Contratos, extingue a Comissão Permanente de Licitações (CPL), os Cargos de Presidente de CPL, e dá outras providências”, conforme Artigo 3º, da referida Lei.

Art. 4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 2/1/2025.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto 049, de 9/12/2024.

Câmara Municipal de Bonfim, 15 de janeiro de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:87AF0AFA

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o Artigo 28, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para exercer as funções abaixo designadas, nos termos do Artigo 28, da LEI MUNICIPAL nº